



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Portaria CNMP-CN nº 00152, de 7 de agosto de 2017.**

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor Marciano de Oliveira Meneses, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, da requisição (Portaria CNMP/CN nº 182 de 18 de dezembro de 2015) para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 10 de agosto de 2017.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2017.

**CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**  
Corregedor Nacional do Ministério Público